



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 29, 05, 01

Roberta Régis A  
FUNCIONÁRIO

DATA 17, 09, 1968

PROJETO DE LEI Nº 158/1968

ASSUNTO

Denomina de Desembargador Eurico Monteiro  
a praça que indica

VEREADOR: Uliratan Aguiar

LEI Nº 3628 DE 07, 11, 1968 - Sancionada

DIOM Nº 4045 DE 07, 11, 1968

ARQUIVO \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3628 DE 07 DE Novembro DE 1968.


Denomina de Desembargador Eurico Monteiro a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Desembargador Eurico Monteiro a praça localizada na confluência das ruas Silva Paulet, Isaac Amaral, Soriano Albuquerque e Vila Zeraide.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de Novembro de 1968.

  
Eng.º José Walter Barbosa Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**Aprovado em 1ª discussão**  
Em 8 de 10 de 68  
*José Lourenço*  
(PRESIDENTE)

*Às Veneráveis*  
*Cozas do Poder*  
*Para relatar*  
*José Monteiro*

PROPOSTA DE LEI Nº 158 / 68

*Às Veneráveis*  
*Para relatar*  
*15.10.68*  
*Edmundo*

Denominação do Projeto de Lei: Denominação e praxe que ilicita.

*A Comissão de Urbanismo*

*José dos Reis* Presidente.  
Em 17-9-68  
*Volta a Comissão de Legislação*  
*em 9-10-68*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º - Fica denominada de Denominação dos Quilômetros Monteiro e praxe localizada na confluência das ruas Silva Paulet, Isaac Assis, Soriano Albuquerque e Vila Bonfide.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de setembro de 1968.

**Aprovado em 2ª discussão**  
Em 21 de 10 de 68

*Uliratau Aguiar*  
VEREADOR URBANISMO  
*Severina*  
*Queiroz*  
*José*

**A Comissão de Recuperação Final**  
Em 21 de 10 de 68



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROPOSTA DE LEI Nº 150/68

Dispensado de impressão  
em 7 de Junho de 1968  
*[Signature]*

Nº 7 / 1968  
PROPOSTA DE LEI Nº 150/68

O Sr. Vereador Manoel Antônio Aguiar, recordando a lei nº 150/68 /  
de 1968, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor,  
e considerando a importância desta Lei para a defesa do  
consumidor e a melhoria da administração pública municipal,  
propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor,  
com a finalidade de promover a defesa dos interesses dos  
consumidores e a melhoria da administração pública municipal.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor será  
composto por sete membros, sendo três nomeados pelo Poder  
Municipal e quatro nomeados pelo Poder Judiciário.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor terá  
sua sede no município de Fortaleza, Ceará, e será presidido  
pelo Sr. Vereador Manoel Antônio Aguiar.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor terá  
as seguintes atribuições:

a) promover a defesa dos interesses dos consumidores;  
b) promover a melhoria da administração pública municipal;

Art. 5º - O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor terá  
o seu funcionamento regido pelo Regulamento de seu  
funcionamento, a ser elaborado pelo Conselho e aprovado  
pelo Poder Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 158/68:

*Aprovado.*

Denomina de Desembargador Eurico Monteiro a praça que indica.

*[Signature]*  
29.10.68.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Desembargador Eurico Monteiro a praça localizada na confluência das ruas Silva Paulet, Isaac Amaral, Soriano Albuquerque e Vila Zoraiê.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de outubro de 1.968.

*[Signature]* PRESIDENTE

*[Signature]* RELATOR

*[Signature]*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Mpa/M.

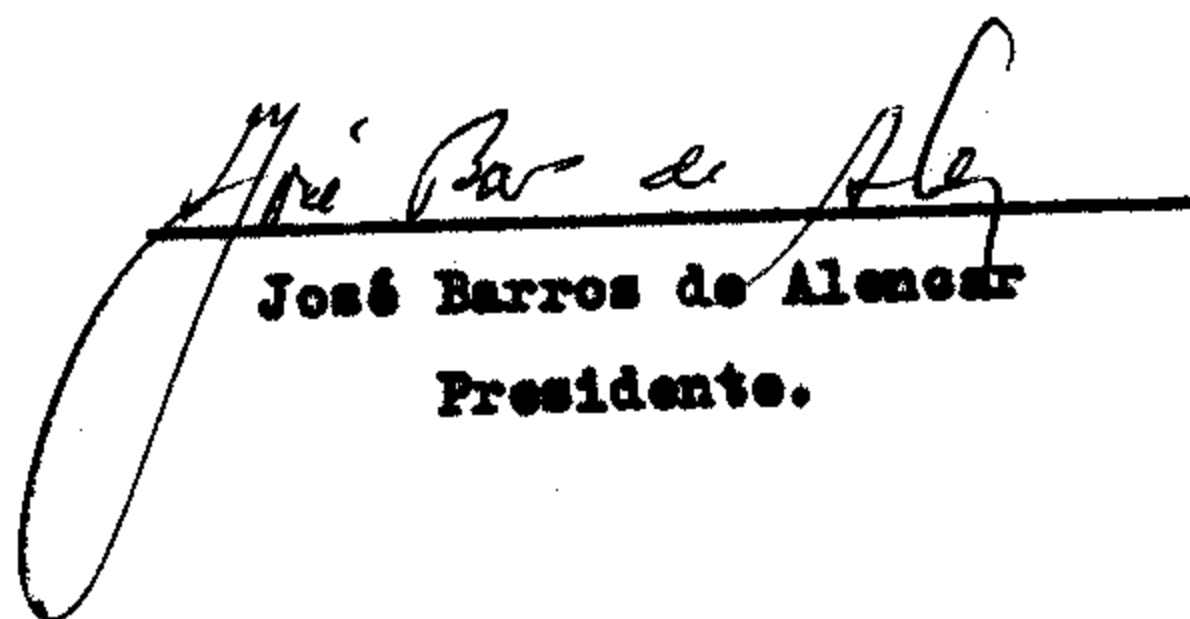
Of. Nº 2051/68.

Fortaleza, 5 de novembro de 1968

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Desembargador Eurico Monteiro a praça que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço.

  
José Barros de Alencar  
Presidente.

Exmº. Sr.  
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante  
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza  
NESTA.